

Caderno 10

SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 31 DE MARÇO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 19/03/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde no município de Mojuí dos Campos, conforme anexo desta resolução. Santarém - PA, 31 de março de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Presidente da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 010 DE 31 DE MARÇO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 19/03/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) modalidade I na UBS de Macurá no município de Curuá, conforme anexo desta resolução. Santarém - PA, 31 de março de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Presidente da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 31 DE MARÇO DE 2014

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).

- **Considerando** a Resolução CIB/PA nº 186 de 19/10/2011 que aprova as alterações do regimento interno da CIB, em especial o artigo 8º, inciso XI, que estabelece como uma das competências das Comissões Intergestores Regional – CIR, a aprovação dos projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de saúde, Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros

de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas, em reunião ordinária ocorrida no dia 19/03/2014, constante em ata;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) modalidade I no município de Faro, conforme anexo desta resolução. Santarém - PA, 31 de março de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Presidente da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 31 DE MARÇO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.338, de 3/10/2011 que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária de 19/09/2014.

Resolve:

Art. 1º - Informar que a Sala de Estabilização do município de Óbidos está em funcionamento desde o dia 10 de maio de 2012, com recursos próprios do município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 31 de março de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Presidente da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27 DE MAIO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional, em reunião ordinária e integrada do dia 21/05/2014.

Resolve:

Art. 1º - Encaminhar o Ofício nº 049/2014-SEMSA, que solicita o Remanejamento do Teto Físico e Financeiro de MAC do município de Mojuí dos Campos, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém - PA, 27 de maio de 2014.

Raimundo N. C. Camargo Júnior

Presidente da CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TAPAJÓS – CIRT/ SUS/9ºCRS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 709877

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9ºCRS/SESPA

DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO CONTROLE

E AVALIAÇÃO – DOCA/9ºCRS/SESPA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

TAPAJÓS – CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA

CALENDÁRIO DE REUNIÃO EXERCÍCIO 2014

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL

DO TAPAJÓS – CIRT

MÊS	DIA	PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS	PRAZO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PONTO DE PAUTA	LOCAL
JANEIRO	29	20	24	ITAITUBA
FEVEREIRO	26	17	21	
MARÇO	26	17	21	
ABRIL	30	22	25	
MAIO	28	19	23	
JUNHO	25	16	20	
JULHO	30	21	25	
AGOSTO	27	18	22	
SETEMBRO	24	15	19	
OUTUBRO	29	20	24	
NOVEMBRO	26	17	21	
DEZEMBRO	17*	09	12	

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2014

SANTARÉM, 03 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor do 9º Centro Regional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1348/2013 de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário

Oficial do Estado nº 611429 de 13 de novembro de 2013.

Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de 2011 que altera o regimento interno da Comissão Intergestores Regionais Bipartite – CIB/PA especialmente o artigo 6º parágrafos 1º e 2º que define que a composição das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde do Pará,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os representantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores Regional Tapajós – CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA constituída por 11 (onze) membros sendo 06 (seis) Secretários Municipais de Saúde e 5 (cinco) diretores de área do 9º CRS/SESPA

01- Titular Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior – Diretor 9º CRS/Santarém

Suplente – Wendell Azevedo de Medeiros – Técnico 9º CRS

02- Titular Almira Barreto Silva – Diretora da DOCA/9º CRS

Suplente – Aline Nair Liberal Cunha – técnica 9º CRS

03- Titular Demerval Pantoja da Cruz – Diretor Administrativo e Financeiro – 9º CRS

Suplente – Eraldo Guilherme dos Santos Sá – Técnico 9º CRS

04- Titular João Portela – Diretor da Divisão de Endemias 9º CRS

Suplente – Elio da Silva Pereira – Técnico Endemias

05- Titular – Genni Kelly Araújo Silva – Diretora Técnica 9º CRS

Suplente – Ragner Junott Borgia – técnico 9º CRS

06- Marco Aurélio Siqueira Xavier – Secretário Municipal de Saúde de Aveiro

07- Cleoci Aguiar Portela – Secretária Municipal de Saúde de Itaituba

08- Elinton Rodrigues de Vasconcelos – Secretário Municipal de Saúde de Jacareacanga

09- Silvano Carvalho da Costa – Secretário Municipal de Saúde de Novo Progresso

10- Otoniel Rosa Ferreira – Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

11- Ilson da Silva Sousa – Secretário Municipal de Saúde de Trairão

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

Diretor do 9º CRS/SESPA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2014 SANTARÉM,

30 DE ABRIL DE 2014

O Diretor do 9º CentroRegional de Saúde desta SESPA, usando atribuições que lhe foram conferidas pelaPORTARIA Nº 1348/2013 de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial doEstado nº 611429 de 13 de novembro de 2013.

Considerando a Resolução CIB/SUS/PA nº 186 de 19 de outubro de2011 que altera o regimento interno da Comissão Intergestores RegionaisBipartite – CIB/PA especialmente o artigo 6º parágrafos 1º e 2º que define quea composição das Comissões Intergestores Regionais do Sistema Único de Saúde doPará,

Resolve:

Art. 1º– Nomear osrepresentantes (titulares e suplentes) da Comissão Intergestores Regional doTapajós – CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA constituída por 11 (onze) membros, sendo 06(seis) Secretários Municipais de Saúde e 5 (cinco) integrantes da representaçãoestadual composto por diretores do nível central e regional.

01-Titular Raimundo Nonato Colares Camargo Júnior – Diretor 9º CRS/Santarém

Suplente – Wendell Azevedo de Medeiros –Técnico 9º CRS

02-Titular Almira Barreto Silva – Diretora da DOCA/9º CRS

Suplente – Irnando Siqueira da Trindade –técnica 9º CRS

03-Titular Raimundo Nonato Bitencourt de Sena – Diretor da ETSUS

Suplente – Demerval Pantoja da Cruz – Diretora DAF/9º CRS

04-Titular João Portela – Diretor da Divisão de Endemias 9º CRS

Suplente – Elio da Silva Pereira – TécnicoEndemias

05-Titular – Aline Nair Liberal Cunha – Diretora Técnica 9º CRS

Suplente – Ragner Junott Borgia – técnico9º CRS

06-Marco Aurélio Siqueira Xavier – Secretário Municipal de Saúde de Aveiro

07-Cleoci Aguiar Portela – Secretária Municipal de Saúde de Itaituba

08-Elinton Rodrigues de Vasconcelos – Secretário Municipal de Saúde deJacareacanga

09-Silvano Carvalho da Costa – Secretário Municipal de Saúde de NovoProgresso

10-Otoniel Rosa Ferreira – Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis

11-Maria Silvane Rodrigues Farias – Secretário Municipal de Saúde deTrairão

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO COLARES CAMARGO JUNIOR

Diretor do 9º CRS/SESPA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2014

A Comissão Intergestores Regional Tapajós – CIRT/SUS/9ºCRS/SESPA no uso de suas atribuições legais e,